



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05170624/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora LUCIA GALGANI FREITAS FRANCELINO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora **LUCIA GALGANI FREITAS FRANCELINO**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 295. ***. **3-49, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo efetivo de assistente social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, 30 (trinta) dias, a serem gozadas a partir de **01 julho de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de junho de 2024, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal